

**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004-CRED010/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso III da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004-CRED010/2024, objetivando o fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum, Diesel S-10, Diesel S-500), nas rotas de viagem, em atendimento às demandas das diversas Secretarias Municipais, em consonância com o Credenciamento nº 010/2024, em favor de REPROPEL REVENDA DE PRODUTOS DE PETROLEO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.607.879/0001-05, com endereço na Rod. BR 324, sentido Feira Santana x Salvador, s/n, km 580, Candeias - BA, CEP 43.813-400. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Caculé, 06 de março de 2025. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº 439/2025**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004-CRED010/2024. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** REPROPEL REVENDA DE PRODUTOS DE PETROLEO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.607.879/0001-05. **OBJETO:** fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum, Diesel S-10, Diesel S-500), nas rotas de viagem, em atendimento às demandas das diversas Secretarias Municipais, em consonância com o Credenciamento nº 010/2024. **VALOR TOTAL:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **ASSINATURA:** 06 de março de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.